

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 103 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEI Nº 059/2013 DE 14/03/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	01	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0003	Programa de Gestão Contábil Financeira Trib. e Planejamento	
Atividade	2.016	Manutenção da Seção de Tesouraria	
Recurso	0.869	MIN DESENV,IND. e COM - Iluminação Marginal	
Elemento	3.3.90.93.00.00.00	(397) Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.890,29

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado recurso no valor de R\$ 1.890,29 (Um mil, oitocentos e noventa reais, vinte e nove centavos), proveniente do Superávit Financeiro referente a fonte de Recursos abaixo discriminada:

Recurso 869	MIN DESENV,IND. e COM - Iluminação Marginal	R\$ 1.890,29
-------------	---	--------------

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	01	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0003	Programa de Gestão Contábil Financeira Trib. e Planejamento	
Atividade	2.016	Manutenção da Seção de Tesouraria	
Recurso	0.869	MIN DESENV,IND. e COM - Iluminação Marginal	
Elemento	3.3.90.93.00.00.00	(396) Indenizações e Restituições.....	R\$ 109,71
Soma da Divisão de Finanças.....		R\$	2.000,00
Soma da Secretaria Administrativa.....		R\$	2.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 109,71 (Cento e nove reais, setenta e um centavos), proveniente do excesso de arrecadação.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	03	Gerencia De Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Programa de Esporte e Lazer	
Programa	0017	Desporto Comunitário	
Atividade	2.064	Manutenção da Gerencia de Esportes	
Recurso	0.1.000	Livres	
Elemento	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Soma Gerencia de Esportes.....			R\$ 10.000,00
Soma Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.....			R\$ 10.000,00
Soma Geral.....			R\$ 12.000,00

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulação parcial / e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	03	GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0017	Programa de Esporte e Lazer	
Atividade	2.064	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.31.00.00.00	Premiação Culturais, Artist., Cientif. Desportivas	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00
Soma da Gerencia de Esportes.....		R\$	10.000,00
Soma da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.....		R\$	10.000,00
TOTAL GERAL DO DECRETO.....		R\$	12.000,00

Recurso Utilizado Excesso de Arrecadação	R\$ 109,71
Recurso Superávit Financeiro	R\$ 1.890,29
Anulação de Dotação	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00

Art. 5º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos vinte e quatro (14) dias do mês de março (03) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 103 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:55 hrs do dia 11 de abril de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14:00 hrs do dia 11 de abril de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14:00 hrs do dia 11 de abril de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 01 de abril de 2013 a 11 de abril de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 28 de março de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 18/2013 Processo de Licitação: 18/2013 Data do Processo: 12/03/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 18/2013 Processo de Licitação: 18/2013 Data do Processo: 12/03/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Municipal, Sr(a) JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.620/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2013
- b) Licitação Nr.: 16/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Adjudicação: 28/03/2013 Sequência: 0
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 001790 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1	0,0000	4.700,00	
	1		4.700,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (296) Saldo: 145.902,64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2013
- b) Licitação Nr.: 16/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/03/2013
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 001790 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1	0,0000	4.700,00	
	1		4.700,00	

Sabáudia, 28 de Março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 28 de Março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 103 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO LEI Nº 063/2013 DE 27/03/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
Recurso	0.303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	
Elemento	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
Soma Fundo Municipal de Saúde			R\$ 5.000,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$ 5.000,00
SOMA GERAL			R\$ 5.000,00

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de anulação parcial / e ou total da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	20	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Atividade	2.031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saude	
Recurso	0.303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	
Elemento	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para distr Gratuita	R\$ 5.000,00
Soma Fundo Municipal de Saúde			R\$ 5.000,00
Soma Secretaria de Saúde			R\$ 5.000,00
SOMA GERAL			R\$ 5.000,00

Recurso Utilizado Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
Recurso Superávit Financeiro	R\$ 0,00
Anulação de Dotação	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 5º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos vinte e quatro (27) dias do mês de março (03) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal